



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 917/2010

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR “CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0016.1.126.000 – Formação Profissional e Cidadã de Trabalhadores – SETADES

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – FR. 040.....R\$ 84.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial criado através do art. 1º, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0016.1.033.000 – Contribuições a Diversas Entidades

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....FR. 103.....R\$ 47.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0016.2.088.000 – Programa Agente Jovem – PSB/Bolsa

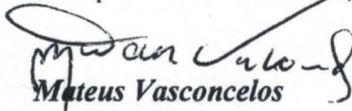
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..... FR. 103.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....FR. 103.....R\$ 30.000,00

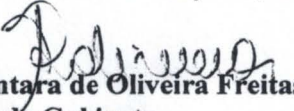
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica....FR. 103.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2010.


Mateus Vasconcelos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 22 de abril 2010.


Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete